



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

CEP 36855-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.143/2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Eugénópolis, Estado de Minas gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.853.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de Eugénópolis.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 02 - Departamento de Administração

2.02.00.04.122.021.2.0006	-	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	-----R\$16.000,00
2.02.00.04.122.021.2.0006	-	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	-----R\$160.000,00
2.02.00.04.122.021.2.0006	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	-----R\$10.000,00
2.02.00.04.122.021.2.0006	-	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	-----R\$5.000,00

Unidade 03 - Depart. Agric. Pecuária e Abastecimento

2.03.00.20.122.021.2.0026	-	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	-----R\$13.000,00
2.03.00.20.601.078.2.0027	-	3.3.90.39.00	MANUT. SETOR MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	-----R\$15.000,00

Unidade 04 - Depart. de Cultura/Espportes/Lazer

2.04.00.13.392.247.2.0106	-	3.1.90.11.00	MANUT. PROGR. DE BIBLIOTECA PÚBLICA	-----R\$6.000,00
2.04.00.27.812.224.1.0061	-	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	-----R\$30.000,00

Unidade 05 - Departamento de Educação

2.05.00.12.361.188.2.0044	-	3.1.90.04.00	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC.. PRÓPRIO	-----R\$50.000,00
2.05.00.12.122.021.2.0040	-	3.1.90.11.00	MANUT. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	-----R\$1.000,00
2.05.00.12.361.188.2.0044	-	3.1.90.11.00	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC.. PRÓPRIO	-----R\$203.000,00
2.05.00.12.365.185.2.0042	-	3.1.90.11.00	MANUT. CRECHES MUNICIPAIS/ REC. PRÓPRIO	-----R\$150.000,00
2.05.00.12.361.239.2.0048	-	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR	-----R\$10.000,00

Unidade 06 - Departamento de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

CEP 36855-000 - Estado de Minas Gerais

2.06.00.28.843.033.9.0130 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA-----	R\$36.000,00
Unidade 07 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas	
2.07.00.15.451.021.2.0059 - 3.1.90.04.00 MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS-----	R\$69.000,00
2.07.00.15.451.021.2.0059 - 3.1.90.11.00 MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS-----	R\$7.000,00
2.07.00.15.452.325.2.0061 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR LIMPEZA PÚBLICA-----	R\$18.000,00
2.07.00.15.452.326.2.0062 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL-----	R\$3.000,00
2.07.00.17.512.449.2.0067 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SISTEMA DE REDES DE ESGOTO-----	R\$3.000,00
2.07.00.26.451.535.2.0070 - 3.1.90.11.00 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-----	R\$6.000,00
2.07.00.15.451.021.2.0059 - 3.3.70.41.00 MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS-----	R\$60.000,00
2.07.00.15.451.021.2.0059 - 3.3.90.30.00 MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS-----	R\$20.000,00
2.07.00.15.452.575.2.0060 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS-----	R\$10.000,00
2.07.00.22.661.347.2.0065 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SETOR RECICLAGEM DE LIXO-----	R\$5.000,00
2.07.00.26.451.535.2.0070 - 3.3.90.30.00 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-----	R\$15.000,00
2.07.00.15.451.021.2.0059 - 3.3.90.39.00 MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS-----	R\$7.000,00
Unidade 08 - Depart. Trabalho e Assistência Social	
2.08.00.08.122.486.2.0079 - 3.1.90.04.00 MANUT. DE SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----	R\$3.000,00
2.08.00.08.122.486.2.0079 - 3.1.90.11.00 MANUT. DE SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----	R\$22.000,00
2.08.00.08.243.486.2.0105 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR-----	R\$11.000,00
2.08.00.08.122.486.2.0079 - 3.3.90.30.00 MANUT. DE SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----	R\$10.000,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde	
2.09.00.10.302.428.2.0092 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME-----	R\$260.000,00
2.09.00.10.302.428.2.0092 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME-----	R\$10.000,00
2.09.00.10.302.428.2.0092 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME-----	R\$35.000,00
2.09.01.10.305.429.2.0095 - 3.1.90.04.00 PREV. COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS FMS-----	R\$47.000,00
2.09.01.10.302.428.2.0085 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE P.A.B-----	R\$15.000,00
2.09.01.10.302.580.2.0127 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CAPS-----	R\$15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

CEP 36855-000 - Estado de Minas Gerais

2.09.01.10.301.428.2.0094 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
SAÚDE FAMÍLIA FM-----R\$187.000,00
2.09.01.10.302.428.2.0085 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A
SAÚDE P.A.B-----R\$15.000,00
2.09.01.10.302.580.2.0127 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CAPS-----R\$10.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.10.00.08.243.483.2.0118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
CRAS-----R\$15.000,00
2.10.00.08.244.486.2.0075 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS-----R\$10.000,00
2.10.00.08.244.486.2.0075 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS-----R\$10.000,00

Unidade 14 - Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica
2.14.00.12.361.188.2.0109 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFESSORES
MAGISTÉRIO 60%-----R\$120.000,00
2.14.00.12.361.188.2.0109 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFESSORES
MAGISTÉRIO 60%-----R\$120.000,00
2.14.00.12.361.188.2.0110 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO TRANSPORTE
ESCOLAR 40%-----R\$10.000,00

Total Geral-----R\$1.853.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.020.2.0003 - 3.3.90.30.00 GABINETE DO PREFEITO-----R\$5.000,00

Unidade 02 - Departamento de Administração
2.02.00.24.722.134.2.0018 - 3.1.90.04.00 IMPLANTAÇÃO TELEFONIA URBANA
E RURAL-----R\$500,00
2.02.00.04.122.021.2.0006 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO-----R\$50.000,00

Unidade 03 - Depart. Agric. Pecuária e Abastecimento
2.03.00.20.606.112.2.0034 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
AGROPECUÁRIA-----R\$150.000,00
2.03.00.20.604.097.1.0008 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO MATADOURO
MUNICIPAL-----R\$1.000,00
2.03.00.20.122.021.1.0007 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIPAM. EM GERAL P/
AGRICULTURA-----R\$5.000,00

Unidade 04 - Depart. de Cultura/Espportes/Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

CEP 36855-000 - Estado de Minas Gerais

2.04.00.13.392.247.2.0038 - 3.3.90.30.00 MANUT. DIFUS. CULTURAL/COMEM.
E FESTIVIDADE-----R\$10.000,00

2.04.00.13.392.247.2.0038 - 3.3.90.39.00 MANUT. DIFUS. CULTURAL/COMEM.
E FESTIVIDADE-----R\$130.000,00

Unidade 05 - Departamento de Educação

2.05.00.12.361.188.2.0044 - 3.3.90.32.00 MANUT. DO ENSINO
FUNDAMENTAL/REC. PRÓPRIO-----R\$40.000,00

2.05.00.12.361.021.2.0052 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE
ESCOLAR/CONVENIO-----R\$50.000,00

2.05.00.12.361.239.2.0048 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR---R\$150.000,00

2.05.00.12.362.239.2.0084 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO
MÉDIO-----R\$92.500,00

2.05.00.12.364.239.2.0045 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO AO ENSINO DE
GRADUAÇÃO-----R\$4.000,00

2.05.00.12.365.190.2.0043 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PRÉ-
ESCOLAR-----R\$20.000,00

2.05.00.12.361.188.1.0023 - 4.4.90.51.00 AMPL. INST. UNIDADES ESC.
ENSINO-----R\$150.000,00

2.05.00.12.365.185.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPL. REF. CRECHE
MUNICIPAL-----R\$130.000,00

2.05.00.12.361.021.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM
GERAL-----R\$40.000,00

2.05.00.12.365.185.1.0011 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIPAMENTOS P/CRECHE-
REC. PRÓPRIO-----R\$12.000,00

2.05.00.12.365.190.1.0012 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ PRÉ-
ESCOLAR-----R\$8.000,00

Unidade 06 - Departamento de Fazenda

2.06.00.04.123.030.1.0014 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. GERAL P/ TESOUR/
CONTABILIDADE-----R\$5.000,00

2.06.00.04.123.030.1.0015 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. GERAL P/ CAD. TEC.
MUNICIPAL-----R\$4.000,00

Unidade 07 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas

2.07.00.26.451.535.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS-----R\$50.000,00

2.07.00.15.451.025.1.0019 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE
INFRA ESTRUTURA-----R\$250.000,00

2.07.00.17.512.449.1.0041 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
REDES ESGOTOS-----R\$4.000,00

2.07.00.17.512.449.1.0063 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO
TRATAMENTO ESGOTO-----R\$6.000,00

2.07.00.15.451.021.1.0119 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA
OBRAS-----R\$35.000,00

2.07.00.15.452.325.1.0033 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. SETOR DE
LIMPEZA PÚBLICA-----R\$9.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

CEP 36855-000 - Estado de Minas Gerais

2.09.00.10.301.428.1.0060 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS-----R\$20.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.09.01.10.302.428.2.0085 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE P.A.B-----R\$50.000,00

2.09.01.10.302.428.1.0059 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPL. REFORMA POSTOS DE SAÚDE-----R\$100.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.10.00.08.244.486.1.0066 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. IGD BOLSA FAMILIA-----R\$13.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal de Cultura

2.12.00.13.392.021.2.0102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS/FESTIVIDADES-----R\$60.000,00

Unidade 14 - Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica

2.14.00.12.361.188.2.0114 - 3.1.90.11.00 MANUT. ENSINO BÁSICO 40%-----R\$100.000,00

2.14.00.12.365.190.2.0112 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 60%-----R\$40.000,00

2.14.00.12.361.188.2.0110 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR 40%-----R\$45.000,00

2.14.00.12.361.188.1.0111 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-----R\$5.000,00

Unidade 15 - Fundo Municipal de Habitação

2.15.00.08.482.486.2.0099 - 3.3.90.32.00 REFORMA CASAS ASSISTENCIA COMUNITARIA-----R\$9.000,00

Total Geral-----R\$1.853.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eugénópolis- MG, 11 de outubro de 2016


JORGE BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal